

PORTARIA Nº. 050/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI	20	03/04/2023 a 22/04/2023	2022/2023
LADIR CAMARGO	15	10/04/2023 a 24/04/2023	2022/2023
LUIS FERNANDO VEDANA	10	24/04/2023 a 03/05/2023	2020/2021
RUBIA LUZIA MOMOLI	30	12/04/2023 a 11/05/2023	2022/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 03 de abril de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 03/04/2023

PUBLICADO EM 04/04/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 04/04/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE